



PORTARIA Nº 0116/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA CARLOTA MEGDA ORTIZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA CARLOTA MEGDA ORTIZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.230.949 SSP/PR e inscrito no CPF nº 467.983.749-72, ocupante do Cargo de Carreira de Telefonista, admitida em 14.06.1982 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de junho de 2010 a 13 de junho de 2012 passando da referência 20 para referência 21, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de junho de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTRAITAL DE ATOS

Atos de 1º a 100 de 1914 a 1915

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 031-janeiro	120'14
DE Nº 9962	
UMUARAMA, 08.1.01	120.14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Handwritten signature]